

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO



www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA SERVIDORA AFASTADA DO SERVIÇO PÚBLICO SEM CAUSA JUSTIFICADA A RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO, GUJEITO À PENALIDADE DE DEMISSÃO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) *e*;

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora em razão de gozo de auxílio doença no dia 01/10/2017 teve o benefício encerrado desde o dia 20/9/2018;

CONSIDERANDO que a servidora não retornou ao serviço desde a sobredita data, conforme consta da ausência de registros de frequência através de controle biométrico de ponto;

considerando que inexiste intimação dessa municipalidade acerca de eventual decisão judicial em caráter liminar ou de mérito a respaldar a ausência da servidora após o indeferimento da prorrogação do benefício previdenciário à segurada;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do presente edital, a servidora ILZA DE BRITO, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Fede al e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 007, de 13 de fevereiro de 2006, sob pena de incorrer em procedimento sumário sujeito à penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 197 e demais aplicáveis a espécie, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua

Registre-se e publique-se.

publicação.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES Prefeito em exercício